

PROCESSO N°  
-102/21

REG. PROC. N°  
-

FL. 1  
FOLHA N°  
-



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo



*C/ Emenda*  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

Processo N°: 102

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária N°: 55

Ano: 2021

Ementa: Dá Denominação a Campo de Futebol. "Wilson Roberto de Lima".

Autor: EXECUTIVO MUNICIPAL

Aos 29 dias do mês de Junho de 2021, autuo  
o dia 20/01/21- GP em nome.

Eu, *(Assinatura)* subscrevi.

AL 54/21



C.M. LEME  
Pr 1024, Fls 02  
Ca

## Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 409/2021 - GP

Leme, 28 de junho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

Prot. N. 1263 L. N.º - Fls. -  
Recebido em 15/06/2021

Excelentíssimo Senhor,

FUNCIONÁRIO

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que "Dá denominação a Campo de Futebol".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com os artigos 190, I, 191, 192 e incisos e 193 parágrafo único e 194, do Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Leme.

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES  
Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor.

Ricardo de Moraes Canata.

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta



C.M. LEME	
Pr 10/11	Fis 03 <i>(n)</i>

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 55 /2021

"Dá denominação a Campo de Futebol".

**Artigo 1º** - Fica denominado "WILSON ROBERTO DE LIMA, o Campo de Futebol situado na Avenida Joaquim Lopes Aguilla, no bairro Vista Alegre, neste município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 28 de junho de 2021.

  
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme



C.M. LEME  
Pr 102/19 Fis 04  
Q

# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

Justifico a apresentação do presente Projeto de Lei a esta Casa para denominar o Campo de Futebol, localizado na Avenida Joaquim Lopes Aguilla, no bairro Vista Alegre, Leme/SP, com o nome de "WILSON ROBERTO DE LIMA", para homenageá-lo, pois, a exemplo de muitos outros, fez parte da história da comunidade lemense.

Diante do exposto, na certeza da proverbial atenção do Ilustre Presidente e seus Dignos Vereadores e, convictos de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de levada estima e distinta consideração.

Leme, 28 de junho de 2021.

  
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo  
NÚCLEO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO.

C.M. LEME	
Pr 902101	Fis 05
(b)	

## CERTIDÃO

C  
E

R

T

I

F

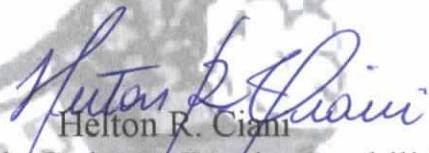
I

C

O, para os devidos fins, em atenção a pedido de pessoa interessada, que revendo os livros e registro deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A área localizada na Avenida Joaquim Lopes Aguilla no bairro Jardim Vista Alegre destinada a um CAMPO DE FUTEBOL na cidade de Leme (SP); até a presente data nada consta quanto à denominação oficial.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário do  
Município de Leme, em 28 de junho de 2.021.



Helton R. Ciamini

Núcleo de Cadastro Técnico Imobiliário



Para conferir a procedência desse documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.ljsp.jus.br>

C.M. LEME  
Pr 10/02 Fis 06  
B

## CERTIDÃO DE ÓBITO WILSON ROBERTO DE LIMA

CPF  
776.873.678-15

MATRÍCULA  
119206 01 55 2021 4 00063 144 0031404-26

SEXO — OR — ESTADO CIVIL E IDADE  
MASCULINO NEGRA DIVORCIADO - 62 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE — DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO — ELEITOR —  
RIO CLARO-SP RG 155696713 SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA —  
José de Lima e Ester Mendes de Lima

RESIDENTE À RUA SEGUNDO FACCIOLE, Nº 597, JARDIM ARIANA, LEME, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO — DIA MES ANO  
VINTE E QUATRO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E Vinte E UM - AS 17:45 24 02 2021

LOCAL DE FALECIMENTO —  
NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME/SP

CAUSA DA Morte —  
falência de múltiplos órgãos, carcinomatose abdominal

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) — DECLARANTE —  
FOI SEPULTADO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, STEPHANY BOCCOLO DE LIMA  
LEME/SP

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE CERTOU O ÓBITO —  
Dra. MARIA LETÍCIA GIESTA CRM Nº 161127

ANOTAÇÕES ANOTAÇÕES A ACRESER —  
Observações: O falecido não deixa pais, era eleitor, não deixa testamento conhecido, deixa  
02 filhas: Aline 36 anos e Stephany 24 anos, é era divorciado de d. Eliana Eleodete Boccolo,  
com quem foi casado neste cartório, nos 11/01/1983, lºB-48, fls. 097, nº 10648.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO —  
SEM INFORMAÇÃO  
As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador

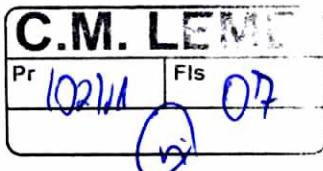
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais  
e Interdições e Tutelas da Sede  
Cristina Mari Kaneko - Oficial  
Rua Rafael de Barros, 587, Centro, Leme-SP  
CEP 13610-200 - Fone (19) 3571-5852  
Fax (19) 3571-1359  
e-mail:rcvileme@yahoo.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Leme, 25 de fevereiro de 2021

Roberta Maria Viginot  
Oficiala Substituta

ISENTO DE EMOLUMENTOS

119206 01 55 2021 4 00063 144 0031404-26



## HISTÓRICO PEREIRA

Wilson Roberto de Lima, mais conhecido por Pereira devido à sua semelhança de jogo com o também ex-jogador Luis Pereira, nascido na cidade de Rio Claro no dia 18 de outubro de 1958, começou sua vida profissional como menor aprendiz no ano de 1973, mas sempre com o sonho de ser jogador de futebol. Quando foi em 1975, iniciou sua carreira de jogador de futebol profissional no Velo Clube da cidade de Rio Claro. Após isso passou por mais clubes, como Esporte Clube Lemense, Ituano, Mogi Mirim, São João da Boa Vista.

Em 1983 se casou com Eliana Eleodete Boccollo de Lima no qual tiveram 3 filhas Aline, Amanda e Stephany, e 5 netos.

Em 1989 decidiu encerrar sua carreira de jogador e retornou para a cidade de Leme.

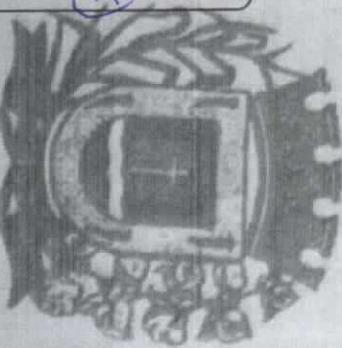
De início trabalhou na Prefeitura de Leme como zelador, logo depois começou seu interesse para dar aula na Escolinha de Futebol de Leme e, como já tinha seu histórico de jogador profissional, foi-lhe dado essa oportunidade no qual ficou até 2020, quando as aulas foram interrompidas devido à pandemia.

Infelizmente, no início do ano de 2021, descobriu que estava com câncer no fígado, mas já em estágio avançado, e veio a falecer no dia 24/02/2021.

Pereira sempre foi muito dedicado a ajudar seus alunos ao longo de sua vida. Sempre muito querido por todos seus alunos e ex-alunos, tinha muitos amigos. Alguns alunos jogando profissionalmente no Brasil e até fora do país.

Pessoa de sorriso fácil, com muitos amigos, muitos deles conquistados durante sua carreira de atleta profissional de futebol, posteriormente de sua carreira como treinador e tantos outros devido à todo seu carisma, deixa saudades não só a seus familiares, mas também a quem teve o prazer de conviver com o querido "Pereira".

C.M. LEME  
Pr 10/12/08 Fis 08  
C.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO  
**IMÓVEL**

Proprietário:

**CAMPO DE FUTEBOL**

Edificado à:

**AV JOAQUIM LOPES AGUILA**

Lote: - - Quadra: - - VISTA ALEGRE  
Recebido n.º:

\* 3151 \*

Leme, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

- Insc Mun

*Jamy Leme*  
RESPONSÁVEL

04/05/2021



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 102/21	Fls 09
10/09	

PROJETO DE LEI Nº 55/2021

EMENTA: Dá denominação a Campo de Futebol.

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO DA  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

e  
**COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO**

*A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e  
Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas  
conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando  
detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é  
o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito  
Municipal, que busca autorização legislativa para dar denominação a **Campo  
de Futebol** localizado na Avenida Joaquim Lopes Aquila, no bairro Vista Alegre  
“WILSON ROBERTO DE LIMA”, em nosso município.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e  
Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em  
consonância com as normas legais que regem a matéria, já quanto ao  
interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde,  
Educação, Cultura, Lazer e Turismo informa que o Sr. Wilson era um atleta  
nato, ajudando, educando, ensinando e se dedicando a seus alunos, o querido  
“Pereira” como era conhecido era uma pessoa extremamente solícita e de  
grande coração.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 102121	Fis 10
2021	

3.] –

Vale ressaltar, que desde de fevereiro de 2021 não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de espelho a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao próprio público.

4.] –

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são **FAVORÁVEIS** à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 1º de julho de 2021.

Pela Comissão C. J. e R.

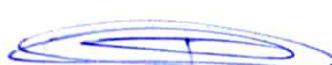
  
Ellan Ricardo da Paixão  
Vice-Presidente

  
Francisco Ferreira da Silva  
Presidente

  
Lourdes Silva Camacho  
Secretária

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

  
Airton Cândido da Silva  
Vice-Presidente

  
Ricardo Pinheiro de Assis  
Presidente

  
Luis Fernando da Silva Beck  
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

C.M. LEME	
Pr 102/21	Fis 11
nº	

A Ordem do Dia

29/06/2021

PRESIDENTE

Comissão(s) ac.

J.F.

F.C.

E.P.

E.C.L.T.

U.O.P.S.

Em 29/06/21

VISTA  
Em 30 de junho de 2021  
com vista às comissões  
funcionário B



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME	
Pr 102121	Fis 12
mjt	

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 55/2021  
EMENTA: Dá Denominação de Campo de Futebol  
"Wilson Roberto de Lima"  
AUTORIA: Mesa Diretora.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME  
Prot.N. 1289 L.N. — Fis. —  
Recebido em 05/07/2021  
mjt  
FUNCIONÁRIO

- EMENDA ADITIVA N° 01 -

Acrescente-se ao Artigo 1º do Projeto de Lei em questão, após o nome do laureado a expressão "Pereira".

**Justificativa:** A presente adição ao nome do homenageado busca eternizar seu nome da forma com que era mais conhecido, pois "Pereira" era o trato carinhosamente usado para com suas relações, fossem elas comercial ou esportiva e inclusive familiar, pelo que estaremos complementando o significado da Láurea.

Sala das Sessões "Prof. Arlindo Favaro", em 05 de julho de 2021.

Ricardo de Moraes Canata  
Vereador/Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME  
Estado de São Paulo

C.M. LEME	
Pr 102/21	Fls 13
m9	

A Ordem do Dia

06/07/2021

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 55/21, aprovado por unanimidade em 1ª e 2ª votação.

Em 06 de julho de 2021.

RICARDO DE MORAES CANATA  
Presidente Interino



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

## Estado de São Paulo

### REDAÇÃO FINAL

PT	102121	Fis	14
m/			

### PROJETO DE LEI Nº 55/2021

**“Dá denominação a Campo de Futebol.”**

**Artigo 1º** - Fica denominado “WILSON ROBERTO DE LIMA”, o Campo de Futebol situado na Avenida Joaquim Lopes Águila, no bairro Vista Alegre, neste município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 06 de julho de 2021.

  
**RICARDO DE MORAES CANATA**  
Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

## Estado de São Paulo

Autógrafo de Lei nº 54/21

C.M. LEME	
Pr	102/21
Fls	15
mg	

### PROJETO DE LEI Nº 55/2021

**“Dá denominação a Campo de Futebol.”**

**Artigo 1º** - Fica denominado “WILSON ROBERTO DE LIMA”, o Campo de Futebol situado na Avenida Joaquim Lopes Águila, no bairro Vista Alegre, neste município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

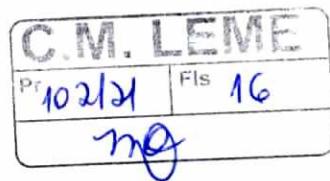
Leme, 06 de julho de 2021.

  
**RICARDO DE MORAES CANATA**  
Presidente



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**Estado de São Paulo**

Ofício nº 396 / 2021 – VM



Leme, 06 de julho de 2021.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência os seguintes

Autógrafos:

- de Lei nº 44/21, referente ao Projeto de Lei nº 37/21;
- de Lei nº 45/21, referente ao Projeto de Lei nº 54/21;
- de Lei nº 46/21, referente ao Projeto de Lei nº 58/21;
- de Lei nº 47/21, referente ao Projeto de Lei nº 59/21;
- de Lei nº 48/21, referente ao Projeto de Lei nº 62/21;
- de Lei nº 49/21, referente ao Projeto de Lei nº 63/21;
- de Lei nº 50/21, referente ao Projeto de Lei nº 45/21;
- de Lei nº 51/21, referente ao Projeto de Lei nº 51/21;
- de Lei nº 52/21, referente ao Projeto de Lei nº 52/21;
- de Lei nº 53/21, referente ao Projeto de Lei nº 53/21;
- de Lei nº 54/21, referente ao Projeto de Lei nº 55/21.

Sem mais, respeitosamente.

  
**RICARDO DE MORAES CANATA**

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

**DD. Prefeito do Município de Leme**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME  
R 102/21 Rs 17  
AMB

LEI ORDINÁRIA Nº 4.030, DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Dá denominação a Campo de Futebol”.

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado “WILSON ROBERTO DE LIMA, o Campo de Futebol situado na Avenida Joaquim Lopes Aguilla, no bairro Vista Alegre, neste município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 07 de Julho de 2021.

  
**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**  
**Prefeito do Município de Leme**